



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 3.996
De 29 de junho de 1 992

Projeto de Lei nº 56/92
Autor :- Vereador Elias Damus

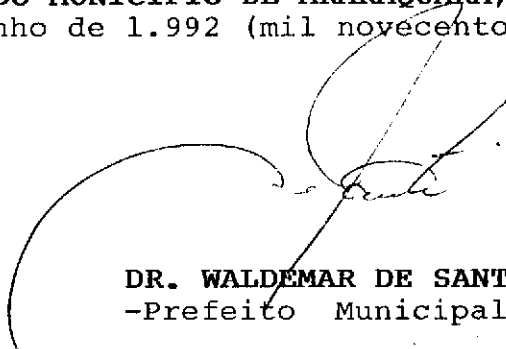
Denomina Avenida Taya Efremoff,
via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições
legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal
em sessão ordinária de 17 de junho de 1.992, promulga a
seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica denominada **AVENIDA TAYA
EFREMOFF**, a via pública da sede do Município, conhecida
por Avenida "A", no Loteamento Jardim Cruzeiro do Sul I,
que tem o seu início na Rua "D" e término na Avenida
Marginal I, do mesmo Loteamento.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 29 (vinte e
nove) de junho de 1.992 (mil novecentos e noventa e dois).


DR. WALDEMAR DE SANTI
-Prefeito Municipal-

Publicada no Departamento de Expediente, na data supra.


DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
-Diretor do Departamento de Expediente-

Arquivada em livro próprio número 01/92.

("PC").